



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EDITAL Nº 25/2023 – SEAFDS/SECTIES/FAPESQ/PB
PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba (SEAFDS/PB) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna público o resultado da interposição de recursos do Edital para selecionar profissionais para compor a Equipe Técnica do PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA (vagas remanescentes).

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CANDIDATO	CARGO	RECURSO	RESPOSTA	SITUAÇÃO
Louis Philippe Patrick De Jongh Filho	Técnico em Fundamentação das Bases Jurídicas	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 6.2	O candidato não atende aos requisitos mínimos no que se refere ao Item 6.2 (Formação Acadêmica: Formado em Direito. Técnico de nível superior, com mínimo de 08 anos de experiência relacionada ao projeto institucional ou em projetos de pesquisa e/ou extensão.) Levando-se em consideração o que preconiza o Edital, o candidato não atende aos critérios estabelecidos, uma vez que possui apenas 06 anos e 02 meses, estando o	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

			Diploma de Conclusão de Curso datado de 10 de julho de 2017.	
Wilson Araújo da Silva	Especialista em APL da Suinocultura	Recontagem de Pontos	O candidato não atende aos requisitos mínimos no que se refere ao Item 6.2 (Formação Acadêmica: Formado em Ciências Agrárias (medicina veterinária, zootecnia e áreas afins). Devendo ser doutor ou ter concluído o mestrado há, no mínimo, 06 anos com produção científica relevante e experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão.). O diploma de Mestrado apresentado é datado de 16/04/2019. Além disso, o candidato não atingiu a pontuação classificatória mínima exigida no item 7.4.1. (60 pontos para especialista) e Item 7.3 (Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, nas áreas de cada perfil (Ver item 6.2),	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

			restrito a 01 (um) curso) - 20 Pontos; Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, nas áreas de cada perfil (Ver item 6.2), restrito a 01 (um) curso.) - 15 Pontos.	
Tiago de Oliveira Rocha	Técnico em Comunicação Social e Digital	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 7.4.2	O candidato não atende aos requisitos mínimos no que se refere ao Item 6.2; 7.4.2. (40 pontos para técnico) e Item 7.3 (Produção bibliográfica (artigos em periódicos, artigos publicados em anais, capítulos de livros, livros, organização de livros). Período: últimos 10 (dez) anos. Pontua 02 (dois) pontos para cada item).	INDEFERIDO
Anderson Bruno Anacleto de Andrade	Especialista em APL da Apicultura	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 7.1.4	O candidato não atende aos requisitos mínimos no que se refere ao Item 5.3 (O horário limite para envio da documentação será até às 18h00 (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

			GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário); Item 5.5 (Não serão aceitos substituição de documentos após o encerramento das inscrições); Item 7.1.4 (O arquivo do vídeo só será permitido no formato .mp4 ou .ogg, num tamanho de até 10 MB) e Item 7.2 (Serão válidas as inscrições que enviarem a documentação e o vídeo, nos termos estabelecidos neste).	
Emanoel Lima Martins	Especialista em APL da Mandioca	Recontagem de Pontos	Ambos os candidatos pontuaram no que tange às suas pós-graduações, ou seja, aos níveis de Doutorado e Mestrado, segundo preconiza o Item 7.3 do Edital: (Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, nas áreas de cada perfil (Ver item 6.2), restrito a 01 (um) curso) - 20 Pontos; Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado,	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

			nas áreas de cada perfil (Ver item 6.2), restrito a 01 (um) curso.) - 15 Pontos; sendo a graduação pré-requisito para a avaliação dos documentos comprobatórios de cada candidato(a). A candidata Aprovada e Classificada atende aos requisitos do Edital uma vez que possui Mestrado em Agronomia (Agricultura Tropical) e Doutorado em Fitotecnia (Agricultura Tropical), possuindo ateste da Instituição de Ensino Superior que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente, conforme documentação encaminhada no ato de inscrição.	
Fernando Antonio Lima Gomes	Técnico em Processos de Financiamento da Produção.	Revisão da pontuação total da classificação parcial	Após reanálise da documentação comprobatória do candidato e, em consonância aos critérios constantes no Edital, foram acrescidos os pontos referentes à formação a nível de Mestrado, uma vez que, para a vaga proposta (Técnico em	DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

			Processos de Financiamento da Produção), não há o condicionante de tempo mínimo de 06 anos de mestre - Item 6.2 do Edital.	
Edlânia Maria de Souza	Especialista em APL da Mandiocultura	Reavaliação da Pontuação do Resultado Preliminar	O candidato não atende aos requisitos mínimos no que se refere ao Item 6.2 (Formação Acadêmica: Formado em Ciências Agrárias (agronomia, agroecologia e áreas afins). Devendo ser doutor ou ter concluído o mestrado há, no mínimo, 06 anos com produção científica relevante e experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão.) Levando-se em consideração o que preconiza o Edital, o candidato não atende aos critérios estabelecidos no que diz respeito ao tempo mínimo de conclusão do Mestrado, uma vez que possui apenas 05 anos e 07 meses,	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

			<p>estando o Diploma de Conclusão de Curso datado de 26 de fevereiro de 2018. No que se refere aos pontos atribuídos ao item “experiência na área”, as comprovações são contabilizadas a partir da data de conclusão do curso a nível de graduação, no caso da candidata contabiliza-se a partir de outubro de 2016. Todas as experiências são consideradas anualmente (02 pontos por ano), e não pelo número de atividades realizadas anualmente.</p>	
<p>Yasmin Hanna Gomes da Silva</p>	<p>Técnico em Fundamentação das Bases Jurídicas</p>	<p>Inscrição homologada como indeferida devido ao item 6.2</p>	<p>O candidato não atende aos requisitos mínimos no que se refere ao Item 6.2 (Formação Acadêmica: Formado em Direito. Técnico de nível superior, com mínimo de 08 anos de experiência relacionada ao projeto institucional ou em projetos de pesquisa e/ou extensão.)</p>	<p>INDEFERIDO</p>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

			Levando-se em consideração o que preconiza o Edital, o candidato não atende aos critérios estabelecidos, uma vez que possui apenas 01 anos e 04 meses, estando o Diploma de Conclusão de Curso datado de 25 de maio de 2021.	
Tássyla Ferreira da Silva	Técnico em Interpretação Econômica e Política	Reavaliação da Pontuação do Resultado Preliminar	Após reanálise da documentação comprobatória do candidato e, em consonância aos critérios constantes no Edital, foram acrescentados os pontos referentes à formação a nível de Mestrado e a pontuação no que diz respeito a segunda etapa do Processo Seletivo com a apreciação do vídeo (alinhamento entre os objetivos do programa e as motivações expostas pelo/a candidato/a), uma vez que, para a vaga proposta (Especialista em Interpretação Econômica e Política),	DEFERIDO (Em Parte)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

			não há o condicionante de tempo mínimo de 06 anos de mestre - Item 6.2 do Edital. Deferido no que diz respeito a pontuação do nível de Mestrado, todavia, e indeferido no que diz respeito ao comprobatório das experiências, uma vez que se considera a partir da data de conclusão do curso de graduação.	
--	--	--	---	--

Campina Grande, 28 de setembro de 2023.

Antônio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ